



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

### -----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----

### -----ATA APROVADA EM MINUTA -----

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta de Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – Sílvio António Costa da Silva, pela Secretária – Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes, e pelo Tesoureiro – André Augusto Beato Ferreira, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO ÚNICO: Aprovação e Autorização da Despesa, Aprovação da Abertura do Procedimento de Ajuste Direto para “Aquisição de Serviços para Requalificação da Capela do Santo António em Vinhais”, bem como Aprovação das respetivas peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos).** -----

O Senhor Presidente da Junta tomou a palavra para informar que é necessário proceder à requalificação da Capela do Santo António, sita em Vinhais, pelo que propõe:

1. Aprovação da autorização de realização da despesa, com a decisão de contratar, em cumprimento do disposto no disposto do nº 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ambos os diplomas, na sua atual redação;



## **JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS**

NIPC - 506 750 191

2. Aprovação da abertura do procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços, com o preço base de **19.800,00 €** (dezanove mil e oitocentos euros), nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do CCP;
3. Aprovação das peças do procedimento, designadamente Convite e Caderno de Encargos;

Após análise e discussão do proposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, aprovar a abertura do procedimento, na modalidade de ajuste direto, pelo valor base de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), bem como aprovar as respetivas peças, nomeadamente convite e caderno de encargos.

### **APROVAÇÃO DA ATA**

Ao abrigo do nº.3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, constituída por três páginas, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes. -----



## **JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS**

NIPC - 506 750 191

O Presidente

---

(Sílvio António Costa da Silva)

A Secretária

---

(Teresinha da Conceição Pires Silva Gomes)

O Tesoureiro

---

(André Augusto Beato Ferreira)